



Jhone M. Ebert, Senior Deputy Commissioner for Education Policy
Education Building, Room 2M EB (518) 474-
89 Washington Avenue
Albany, NY 12234
jhone.ebert@nysed.gov

27 de fevereiro de 2017

Para: Superintendentes de Distrito
Superintendentes de Escolas Públicas
Diretores de Escolas Públicas
Administradores de Escolas Particulares e Escolas
Públicas Independentes

De: Jhone M. Ebert, Diretor Adjunto Sênior

Assunto: Orientação e recursos disponíveis para combater o assédio, o bullying
e a discriminação nas escolas à luz das recentes ações relacionadas
à imigração

Nas últimas semanas, surgiram, nos meios de comunicação, relatos sobre incidentes de bullying, discriminação e assédio em escolas em todo o país. Além disso, houve recentes ações relacionadas à imigração por parte de agentes federais que provocaram medo e confusão em todo o país. A Secretaria de Educação do Estado de Nova York (“NYSED” ou “o Departamento”) considera extremamente grave qualquer medida que comprometa o ambiente escolar em que nossos alunos vêm para aprender todos os dias. No estado de Nova York, advogados, pais e funcionários da escola solicitaram à Secretaria que ampliasse e desenvolvesse a orientação e os recursos existentes para combater o assédio, o bullying e a discriminação, bem como para intensificar os esforços de criar e manter ambientes escolares positivos em conformidade com a Lei de Dignidade para Todos os Estudantes (Dignity for All Students Act, “DASA”) ou “Lei de Dignidade” (“the Dignity Act”).

A Lei de Dignidade do Estado de Nova York foi promulgada em 2012 para proporcionar aos alunos um ambiente seguro e de apoio, sem discriminação, assédio e bullying nas dependências da escola, no ônibus escolar e/ou na atividade escolar e sofreu uma alteração em 2013 para incluir o cyberbullying¹. A lei exige que as escolas forneçam aos alunos, aos responsáveis pelos alunos e aos funcionários informações sobre a DASA e desenvolvam políticas e procedimentos que exijam um ambiente escolar seguro. Especificamente, a DASA exige que os distritos escolares desenvolvam Códigos de Conduta que proíbam assédio, bullying (incluindo cyberbullying) e discriminação contra alunos por outros alunos ou funcionários da escola, bem como

¹ Para obter orientação adicional e recursos relacionados à Lei de Dignidade acesse,

disposições para responder a incidentes de discriminação e assédio e relatar tais incidentes à NYSED.

Como descrito abaixo, a NYSED, juntamente com o Gabinete do Procurador Geral do Estado de Nova York (“OAG”), emitiu orientação e recursos para ajudar a equipe de funcionários da escola, os alunos e os pais a denunciarem e abordarem incidentes de assédio, bullying e discriminação. Um documento co e abordareCiararientação. e aboro

Mais uma vez, agradeço por seus esforços diários para apoiar nossos alunos, famílias e comunidades em todo o estado de Nova York. Quando estamos juntos, temos certeza de que nossos alunos e comunidades escolares se sentem seguros e apoiados em seus ambientes escolares. Como sempre, se precisar discutir esses assuntos importantes ou compartilhar dúvidas, entre em contato conosco por meio do Office of Student Support Services (Escritório de Serviços de Apoio ao Estudante) no telefone 518-486-6090 ou no endereço studentsupportservices@nysed.gov ou no Office of Bilingual Education and World Languages (Escritório de Educação Bilingue e Idiomas do Mundo), pelo telefone 718-722-2445 ou no endereço obewl@nysed.gov.